

## DECRETO Nº 29/2023

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.352/2022 de 09/12/2022:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.352/2022, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade, conforme segue:

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.01 - Departamento de Educação

**Programa:** 4 - Aqui Tem Educação

**Projeto/Atividade:** 1.009 - Construção de Ginásio de Esporte/Centro de Eventos, com objetivo de execução das Metas Nº 01, 02, 04 e 06 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.800.000,00	2.571	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício base de 2022, conforme Art. 5º da Lei nº 1.352/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.